

LEI Nº 05/81

(Doa Terreno ao Vila América Esporte ' ' Clube).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, DECRETA E EU PREFEITO MUNICIPAL SANÇÃO A SEGUINTE LEI:-

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar um terreno à Sociedade Vila América Esporte Clube, situado nesta cidade, à Vila Balochi, próximo ao armazém da CASCO, para prática de esporte.

Art. 2º - O terreno mencionado no artigo primeiro tem u'a área de doze mil metros (12.000)² quadrados, cuja procedência decorre da doação pela antiga União Esportiva Ipanerina à Prefeitura.

Art. 3º - Fica expresso que, no caso de dissolução da Sociedade América Esporte Clube, o referido terreno reverter-se-á ao Patrimônio do Município.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI, 06 de março de 1981

Silvio Lombardi
Prefeito Municipal

Gil Mundim da Costa
Secretário